



## DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO/ATUALIZAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Magnífico Reitor,

Nos termos da nº Lei 7.418, de 16/12/1985, alterada pela Lei nº 7.619, de informações: 30/09/87, e da IN nº 177/86/DASP de 14/02/86, que instituem o benefício vale-transporte, e da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001, que institui o auxílio-transporte aos servidores públicos em forma de pecúnia, e demais legislações vigentes, tenho a declarar as seguintes informações:

Servidor(a): _____
Cargo/Emprego: _____
Matrícula: _____
Lotação ( ) Reitoria Setor: _____ ( ) Campus _____
Endereço residencial (anexar comprovante) _____ _____ _____
<b>Natureza do Pedido</b>
1. ( ) Concessão                          2. ( ) Atualização do valor já recebido
<b>Documentos acostados</b>
( ) Comprovante de Residência                          ( ) Bilhetes Originais
( ) Declaração da AGERBA (original)                          ( ) Documento legal (coletivo municipal)
<b>Periodicidade</b>
( ) Diariamente (segunda a sexta)
( ) Intercalado (informar dias) ( ) segunda-feira ( )ida ( )volta                          ( ) sexta-feira ( )ida ( )volta ( ) terça-feira ( )ida ( )volta                          ( ) sábado ( )ida ( )volta ( ) quarta-feira ( )ida ( )volta                          ( ) domingo ( )ida ( )volta ( ) quinta-feira ( )ida ( )volta

<b>Percorso: Despesa diária em reais (residência - trabalho e trabalho - residência)</b>			
<b>SAÍDA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		1-coletivo municipal 2-intermunicipal 3-interestadual 4-veículo próprio 5-outro (informar)	

<b>VALOR TOTAL (Soma de todo o percurso – ida e volta)</b>			<b>R\$</b>

#### TENHO CONHECIMENTO DE QUE O AUXÍLIO-TRANSPORTE:

- a) não tem natureza salarial;
- b) não incorpora à remuneração para qualquer efeito;
- c) não constitui base para contribuição previdenciária e de FGTS;
- d) não configura rendimento tributário;
- e) somente deverá ser utilizado para meu deslocamento residência/trabalho e vice-versa.
- f) concessão do auxílio- transporte será suspensa nas seguintes condições:
  - Exoneração;
  - Aposentadoria;
  - Transferência;
  - Redistribuição;
  - Remoção.
- g) servidor deixará de receber o benefício integralmente, ou receberá proporcional aos dias trabalhados nas seguintes situações:
  - Férias, afastamentos e licenças previstas no RJU;
  - Suspensão disciplinar.
- h) Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, data e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.
- i) A partir do usufruto do benefício do auxílio-transporte, autorizo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, proceder o devido desconto mensal em minha folha de pagamento, nos termos da legislação específica, bem como em caso de ocorrer minha rescisão de contrato de trabalho que seja efetuado o desconto da parcela que me couber e que não tenha sido utilizado dentro do respectivo mês.

#### Fundamento Legal:

Lei nº 8.112/90, inciso III do art. 51, DOU de 12/12/1990

Lei nº 7.418, de 16/12/85, DOU de 17/12/85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30/09/87, DOU de 01/10/87

Decreto nº 2.880, de 15/12/98, DOU de 16/12/98

Medida Provisória nº 2165-36, de 23/08/2001

Ofício Circular nº 49/2002 – SRH / ME de 09/07/2002

Nota Técnica Consolidada nº 01/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP

Nota Informativa nº 193/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP

Acórdão Nº 1595/2007 – TCU – 2ª Câmara

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

#### Ciência/Manifestação do NAGP:

( ) Documentação de acordo com a legislação em vigor. Ao DG para ciência.

( ) Documentação em desacordo com a legislação em vigor, conforme detalhamento abaixo. Ao servidor para regularização.

Observação (se houver):

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

NAGP

## **Ciência do Diretor Geral (Ofício Circular nº 032/2013/GAB/IF Baiano):**

- Declaro estar ciente do pedido de concessão de auxílio-transporte apresentado e favorável ao quanto solicitado.

Declaro estar ciente do pedido de concessão de auxílio-transporte apresentado e não favorável ao quanto solicitado.

Observação (se houver):

---

---

---

---

Diretor Geral  
(Assinatura e Carimbo)

## **Despacho do Núcleo de Cadastro e Benefícios**

- ( ) Concessão pode ser deferida na íntegra por atender aos requisitos básicos à concessão – Valor: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Concessão pode ser deferida parcialmente, conforme observação abaixo – Valor: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) A concessão deve ser indeferida por não atender aos requisitos básicos à concessão.

## Chefe do Núcleo

Observação (se houver):

---

---

---

---

## **Parecer do(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas**

- ( ) Parecer favorável ao pleito, conforme manifestação do NUCB. Ao Reitor para deliberação.

( ) Parecer favorável em parte, conforme observação abaixo. Ao Reitor para deliberação.

( ) Parecer desfavorável, conforme manifestação do NUCB. AO NAGP para ciência do servidor.

Observação (se houver):

---

Digitized by srujanika@gmail.com

---

---

---

Diretor(a) de Gestão de Pessoas

**Ciênci(a) do Reitor(a)**

- ( ) Autorizo o pagamento, conforme despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas.  
( ) Pagamento não autorizado, conforme observação abaixo. À DGP para providências.

Observação (se houver):

---

---

---

---

---

Reitor  
Assinatura e carimbo